

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MATONENSE.

TERMO: Assinado aos 11 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 65.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 11/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços no Projeto de Oficina Esportiva gratuita para crianças e adolescentes de bairros periféricos no Município, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

TERMO: Assinado aos 11 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 942.288,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 11/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto SOS Cidadania, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

TERMO: Assinado aos 11 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 1.803.669,53.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 11/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre

Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MATÃO/SP – CMPI, em 20/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATÃO – ADEVIMA.

TERMO: Assinado aos 13 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 30.250,85 – Emenda Impositiva n.º 074/209/2025, da Vereadora Fabiana Scardoelli.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

TERMO: Assinado aos 13 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 99.669,53, sendo: R\$ 32.000,00 – Emenda Impositiva n.º 038/209/2025 do Vereador Cidinho; e R\$ 67.669,53 – Emenda Impositiva n.º 061/209/2025 do Vereador Cido Motos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR – ABA.

TERMO: Assinado aos 13 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 30.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/02/2026 à 13/02/2027.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO n.º 001/2025**, de 16 de outubro de 2025, com base no Decreto Municipal nº 5.040/2017, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 16/01/2026,

visando a prestação de serviços na área de Esporte no Projeto de Futebol para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme Plano de Trabalho, referente a captação de recursos do Imposto de Renda realizado pelo Instituto Votarantim – visando a execução de projetos voltados à criança e ao adolescente.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO – APAE.

TERMO: Assinado aos 13 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 100.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/02/2026 à 13/02/2027.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO n.º 001/2025**, de 16 de outubro de 2025, com base no Decreto Municipal n.º 5.040/2017, na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 16/01/2026, visando a prestação de serviços na área de Educação Especial no Projeto Equoterapia, conforme Plano de Trabalho, referente a captação de recursos do Imposto de Renda realizado pelo Instituto Votarantim – visando a execução de projetos voltados à criança e ao adolescente.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: CASA MESTRE GILVAN: CENTRO INTERCULTURAL E SOCIOEDUCATIVO AFRO-BRASILEIRO E ARTE.

TERMO: Assinado aos 13 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 30.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 13/02/2026 à 13/02/2027.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO n.º 001/2025**, de 16 de outubro de 2025, com base no Decreto Municipal n.º 5.040/2017, na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 16/01/2026, visando a prestação de serviços na área de Assistência Social no Projeto Vagalumes, conforme Plano de Trabalho, referente a captação de recursos do Imposto de Renda realizado pelo Instituto Votarantim – visando a execução de projetos voltados à criança e ao adolescente.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

TERMO: Assinado aos 19 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 94.113,43, sendo: R\$ 32.500,00 – Emenda Impositiva n.º 015/209/2025 do Vereador China Calabres; R\$ 31.362,58 – Emenda Impositiva n.º 057/209/2025 do Vereador Policial Carmo; e R\$ 30.250,85 – Emenda Impositiva n.º 100/209/2025 do Vereador Paulo Bernardi.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 19/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026,

para Subvenção Social visando a prestação de serviços em benefício social dos usuários da Entidade “Núcleo Assistencial Espírita Edo Mariani”, cuja finalidade destina-se à área social na cidade de Matão, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO – APAE.

TERMO: Assinado aos 19 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 109.152,80.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 19/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 19 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO